

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº24/2025, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Aprova o Plano Municipal de Assistência Social
para o quadriênio 2026-2029.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

Considerando que o referido plano representa a síntese das estratégias pactuadas, no âmbito Conselho Municipal de Assistência Social, com objetivos de garantir direitos, promover cidadania e assegurar dignidade para as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social de Conceição da Barra, por meio das ações e serviços socioassistenciais que integram a Política Municipal de Assistência Social;

Considerando relatório técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que descreve o processo de elaboração do plano, retomando as ações estratégicas do plano municipal vigente, com vistas à avaliação das metas alcançadas, a análise dos dados atuais dos serviços ofertados e, a partir da leitura da realidade local, esboçar o planejamento do próximo quadriênio;

Considerando a Lei Estadual nº 9.966, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, organização dos conselhos, do fundo estadual e as diretrizes para os planos decenais e quadriênios;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, para o quadriênio de 2026 a 2029.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 11 de dezembro de 2025.



Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social